



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de oxigênio medicinal para os serviços de urgência e emergência do Hospital Municipal Santa Madalena, para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento médico-hospitalar prestados à população.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de oxigênio medicinal que é utilizado através de cilindros de oxigênio é de suma importância devido ao atendimento aos pacientes que chegam até a unidade do HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MADALENA, com necessidade de oxigênio, muitas vezes em estado extremamente grave, onde os profissionais da área de saúde precisam realizar os procedimentos de emergência. As ambulâncias também precisam estar equipadas com os torpedos de oxigênio, caso ocorra transporte de pacientes que precise do oxigênio. Existe também a utilização de oxigênio em pacientes que estão acamados em suas residências, cabendo ao Hospital Municipal Santa Madalena atendê-los. O oxigênio medicinal é crucial para o atendimento de emergências respiratórias, suporte a pacientes em situação crítica e estabilização de pacientes até que possam ser transferidos para unidades de saúde em outros municípios com mais infraestrutura, de acordo com a complexidade do tratamento de saúde. Esses pontos de atendimento precisam estar preparados para fornecer suporte de vida em casos de urgência, como crises asmáticas, acidentes, infartos e outras condições que demandem intervenção imediata, até que o paciente possa ser transportado para um hospital. A disponibilidade de oxigênio nessas unidades é, portanto, essencial para garantir que o município possa prestar o primeiro atendimento com qualidade e segurança. Além disso, a licitação assegura que o fornecimento seja realizado de maneira regular e confiável, prevenindo a falta de oxigênio nas situações de emergência, o que poderia comprometer a saúde e a vida dos cidadãos. Por meio do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde poderá selecionar fornecedores que atendam às especificações técnicas e legais necessárias, garantindo o melhor custo benefício para a administração pública.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não foi elaborado, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento, estando dentre as diretrizes que potencializaram a lei de diretrizes orçamentárias anual para o exercício de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos, de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pela empresa que será contratada, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, devendo serem exigidos na licitação toda documentação relativa à

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidades social, fiscal, econômico-financeira e trabalhista, municipal; e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

c) Apresentar prova de “Capacidade Técnica”, constituída por no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove a entrega e plena satisfação, em quantidades compatíveis com o objeto desta contratação, e que contenha informações que viabilizem a execução de diligências para aferir as informações constantes no mesmo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento das quantidades para a presente contratação foi realizado em conformidade com os quantitativos adquiridos de cada item ora solicitado em contratações realizadas nos anos de 2023 e 2024.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado pelo Departamento de Compras junto a empresas pertencentes ao ramo de atividade objeto desta contratação, conforme valores unitário e total definidos no item 6 abaixo e são partes integrantes deste ETP.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALORES DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	AR COMPRIMIDO MEDICINAL - 20LTS - 3M ³	UN	20	228,33	4.566,60
02	OXIGENIO PARA USO MEDICINAL - RECARGA CILINDRO DE 20 LT - 3M ³ - GÁS OXIGÊNIO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE OXIDANTE, COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES.	UN	200	146,86	29.372,00
03	OXIGENIO PARA USO MEDICINAL - RECARGA CILINDRO DE 50 LT - 10M ³ - GÁS OXIGÊNIO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE OXIDANTE, COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES.	UN	900	271,13	244.017,00
04	OXIGENIO PARA USO MEDICINAL - RECARGA CILINDRO DE 7 LT - 1M ³ GÁS OXIGÊNIO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE OXIDANTE, COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES.	UN	350	107,31	37.558,50
TOTAL GERAL ESTIMADO					315.514,10

6.1 Total geral estimado: R\$ 315.514,10 (trezentos e quinze mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se faz necessário parcelamento, haja vista que será realizado processo licitatório, e os pagamentos serão efetuados de acordo com o quantitativo efetivamente entregue dos materiais.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Além disso, os serviços contratados devem possuir altíssima qualidade, sendo realizado por profissionais capacitados, a fim de promover eficiência a gestão municipal da saúde e consequentemente melhorar a saúde a todos os usuários do SUS.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será executado processo de licitação na categoria aplicável e em conformidade com a Lei de licitações 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais na execução dos serviços.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA.

São João d'Aliação/GO, 09 de abril de 2025.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3158/2025